



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2770

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atas de Sessões	3
Aviso de Licitação	4
Notificações	5
Autorização de Contratação Direta	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2770

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relaciona, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação[i], para comparecer a partir do dia 23 de maio de 2025, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos público.

CARGO - INSTRUTOR DE MÚSICA

	CPF Parcial	Posição
GIOVANA FORESTO	435.***.468-5	01

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de maio de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação[i], para comparecer a partir do dia 23 de maio de 2025, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

MONITOR

	RG	Posição
LIGIA TURATO	55.811.960-8	6

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de maio de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

[i][i] EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - G, RESULTADO OFICIAL E HOMOLOGAÇÃO, 05 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2462, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - H, RESULTADO DOS PEDIDOS VADA PCD - RETIFICADO, 20 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2470, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 20 de fevereiro de 2024.

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 066/2025

Modalidade: Dispensa 046/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ESPORTE SHOW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Valor: R\$ 16.125,75 (dezesesseis mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 26/05/2025 a 26/05/2026.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 059/2023

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo / Reajuste de Preço

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIRADOURO, CONFORME ESPECIFICIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa: O presente termo versa sobre a execução contratual durante um novo período de vigência. Segundo o Gestor, a prorrogação faz-se necessária devido aos serviços prestados pela referida empresa tratar-se de um projeto o qual é feito em etapas durante o ano letivo, sendo assim para que ocorra de forma satisfatória e conclua-se a avaliação do rendimento dos alunos para o corrente ano. Reconhecemos a importância estratégica deste instrumento para a gestão educacional municipal, e é



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2770

Página 3 de 9

de nosso interesse garantir que sua elaboração seja conduzida com a devida meticulosidade e qualidade. Em suma, esta prorrogação de contrato exclui a necessidade de novo processo licitatório e garante a continuidade dos serviços sem interrupções, resultando assim em uma maior eficiência administrativa e otimização de recursos, uma vez que a empresa já possui conhecimento prévio da estrutura organizacional e das demandas específicas da Secretaria Municipal de Educação. Com base no exposto, a prorrogação do contrato com a empresa citada é fundamental para garantir a continuidade de uma gestão pedagógica eficiente na Rede Pública Municipal de Ensino de Viradouro/SP.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 23 de maio de 2025 e término em 23 de maio de 2026. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 285.562,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 061/2025

Modalidade: Dispensa 043/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MAURICIO GARCIA ROSA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS.

Valor: R\$ 49.880,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

Vigência: 20/05/2025 a 20/11/2025.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 063/2025.

Modalidade: Pregão Presencial 007/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MACHADO PANIFICADORA E ALIMENTOS LTDA (CNPJ 68.873.611/0001-88).

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ITENS DE PANIFICAÇÃO.

Valor: R\$ 200.206,50 (duzentos mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos).

Expedição: 21/05/2025

Vigência: 21/05/2025 à 21/05/2026.

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.

Ao 19 dia do mês de maio de 2025, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas,

para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

MAURICIO GARCIA ROSA ME

CNPJ: 27.817.905/0001-05 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 49.880,00 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 19 de maio de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Rodrigues Zacarone

Equipe de Apoio – Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Ao 21 dia do mês de maio de 2025, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2770

Página 4 de 9

ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) COMERCIAL E CONFECÇÕES PARREIRA LTDA.

CNPJ: 57.936.874/0001-72 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 17.552,85 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

2) LIOMAR BIELA FILHO

CNPJ: 41.480.962/0001-36 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais)**.

3) ESPORTE SHOW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 24.883.237/0001-26 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 16.125,75 (dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 21 de maio de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Rodrigues Zacarone

Equipe de Apoio – Contratação Direta

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025.

Início: 21/05/2025 - Encerramento: 04/06/2025 - Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 04/06/2025 - Horário 09h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TONERS E PRODUTOS PARA IMPRESSÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 21 de maio de 2025.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2770

Página 5 de 9

Notificações



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ VANDERLEI VITERI

Representante Legal da empresa METAH LTDA, referente à adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa acima identificada pela inexistência de entrega dos itens solicitados nos pedidos de nº 703/25, 706/25, 707/25, 723/25, 728/25 e 729/25.

Considerando as cláusulas do Contrato nº 005/2025, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços firmada através do Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande (CODEVAR), cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares personalizados;

Considerando a Cláusula 2ª, que estabelece o prazo de cinco (05) dias úteis para a entrega dos itens solicitados, após o recebimento do pedido;

Considerando a Cláusula 8ª, que trata das obrigações da contratada, especialmente quanto à entrega dos bens nas condições, quantidades e prazos estabelecidos no contrato, sendo de sua inteira responsabilidade o cumprimento integral do objeto pactuado;

Considerando, ainda, a Cláusula 9ª, que trata das infrações administrativas e sanções, com fundamento na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE notificar a empresa METAH LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.723.564/0001-95, com sede na Rua Pedro Pandin, nº 229, bairro Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, São José do Rio Preto/SP, CEP 15035-490, e-mail: licitacoes@metah.net.br, telefone (17) 3234-7554 ou (17) 98133-4491, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ VANDERLEI VITERI, CPF 062.303.118-36, para que cumpra, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, a entrega integral dos itens relativos aos pedidos nº 703/25, 706/25, 707/25, 723/25, 728/25 e 729/25, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente, dentre elas:

- Aplicação das multas previstas (Cláusula 9ª, incisos II e III);
- Rescisão do instrumento contratual (Cláusula 10ª);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2770

Página 6 de 9



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



- Instauração de processo de responsabilização administrativa com vistas à declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Alternativamente, a empresa poderá apresentar justificativa formal e devidamente fundamentada para a ausência de entrega, a qual será analisada pela Administração quanto à sua aceitabilidade.

Decorrido o prazo sem manifestação ou cumprimento, será aplicada a penalidade contratual e poderá ser instaurado processo para apuração de responsabilidade, com aplicação das sanções cabíveis.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Viradouro/SP no endereço eletrônico: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.

Viradouro/SP, 21 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Lucas Moraes da Silva
Gestor do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2770

Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

3DBD826E87B8408F9641A751FBB21FA5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCAS MORAES DA SILVA em 21/05/2025 16:11:17

CPF:***.***.808-71

Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3DBD826E87B8408F9641A751FBB21FA5>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2770

Página 8 de 9

Autorização de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DE GOVERNO



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, pelo valor estimado global de **R\$ 49.880,00 (quatro mil reais)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

1) MAURICIO GARCIA ROSA ME – CNPJ nº 27.817905/0001-05.

Valor Global de R\$ 49.880,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Viradouro, 19 de maio de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
Secretária Municipal da Educação

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2770

Página 9 de 9

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, pelo valor estimado global de **R\$ 36.282,60 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

· **COMERCIAL E CONFECÇÕES PARREIRA. - CNPJ nº 57.936.874/0001-72.**

Valor Global de R\$ 17.552,85 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

· **LIOMAR BIELA FILHO. - CNPJ nº 41.840.962/0001-36.**

Valor Global de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais).

· **ESPORTE SHOW COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - CNPJ nº 24.883.237/0001-26**

Valor Global de R\$ 16.125,75 (dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Viradouro, 21 de maio de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES

Secretário Municipal de Governo e Infraestrutura